



PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

~~OFICINA~~

L E I

Nº 603/71

Cria Escolas Públicas Municipais e cargos respectivos, dando-lhes denominação.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal -
Decreta e eu Sanciono a seguinte -
Lei:

- Artigo 1º - Ficam criadas quatro Escolas Públicas Municipais, sendo uma à rua Quintino Bocaiúva (antiga Escola - do Rotary), outra à rua Manoel Antônio Paes de -/ Barros (antiga Escola da Maçonaria), outra no en- / trocamento das estradas que ligam Aquidauana ao - Tabôco e Cipolândia, e outra na Colônia Paxixi;
- Artigo 2º - As Escolas acima criadas denominar-se-ão respectivamente, Escola Pública Municipal Paul Harrys, (- antiga Escola do Rotary), Escola Pública Municipal Marechal Deodoro (antiga Escola da Maçonaria), Escola Pública Timóteo Rostey e Escola Pública Municipal Carlos Augusto Perdigão;
- Artigo 3º - Ficam criados um cargo de diretor e um de contínuo, para cada uma das duas primeiras Escolas referidas no artigo primeiro da presente Lei, seis cargos de professores para a primeira, quatro cargos de professores para a segunda, dois cargos de professores para a terceira e dois cargos de professores para a última;
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 06 de maio de 1.971.

Fernando Lucarelli Rodrigues
FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES
Prefeito Municipal

Sessão de 19 de 5 de 1971

Reg.º. do nº 120/71 -